



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA**  
**PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS**

**PROCESSO:** SCEC-PRC-2022/00496

**INTERESSADO:** UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

**ASSUNTO:** EDITAL PROAC Nº 46/2022 - **Cidadania Cultural / Produção e Realização de Projeto Cultural ou Manutenção de Corpo Artístico em Favelas e Periferias.**

**COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO EDITAL PROAC Nº 46/2022**

**Cidadania Cultural / Produção e Realização de Projeto Cultural ou Manutenção de Corpo Artístico  
em Favelas e Periferias.**

Tendo em vista a não contratação dos projetos abaixo:

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Tipo do proponente	Proponente Nome	Proponente Cidade	Valor da Proposta
46/2022-1655.3435.9524	Periferia em 12 anos de Atividade	Pessoa Jurídica	Glauca Dantas dos Santos 29711998866	São Paulo	R\$ 100.000,00
46/2022-1655.3092.0820	2C rimando sobrevivência com liberdade	Pessoa Física	Washington Pereira Paz	São Paulo	R\$ 50.000,00
46/2022-1654.6148.8752	Favela em Rede - Rádio Heliópolis como promotora da Cultura.	Pessoa Jurídica	UNAS - União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região	São Paulo	R\$ 100.000,00



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA**  
**PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS**

Convocamos o seguinte proponente suplente, nos termos do item V (Parâmetros Gerais) do Edital para apresentar os documentos para contratação conforme item IV (Parâmetros Gerais):

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Tipo do proponente	Proponente Nome	Proponente Cidade	Valor da Proposta
46/2022-1655.2486.9329	CTI 20 anos - (R) Existindo pela identidade	Pessoa Jurídica	EDUARDO BRITO DE SOUSA PRODUÇÕES	São Paulo	R\$ 100.000,00
46/2022-1651.7715.2292	Multi Espaço Quebrada Orgânica	Pessoa Jurídica	JOYCE IZAURI DE JESUS 33572757835	São Paulo	R\$ 100.000,00

O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado do Resultado Final no D.O.E., para enviar através do sistema on-line [www.proacexpresso.sp.gov.br](http://www.proacexpresso.sp.gov.br), a documentação relacionada no item 4.2. dos Parâmetros Gerais.

- 1) Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar em uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado sobre Complemento no D.O.E, a complementação da documentação.
- 2) Caso o proponente não envie os documentos solicitados no item 4.2 no prazo estipulado, o projeto não será contratado e será convocado o suplente nos termos do item V.
- 3) Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o contrato que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado ou assinado com assinatura digital ou eletrônica através do sistema on-line no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado sobre Envio dos Contratos no D.O.E.
- 4) Caso o proponente selecionado não apresente o contrato assinado no prazo supracitado será convocado o suplente, nos termos do item V.
- 5) Somente serão aceitas as documentações enviadas através do sistema on-line pelo cadastro/perfil do proponente.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA**  
**PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS**

*Aos proponentes convocados neste comunicado, informamos que a documentação deverá ser encaminhada através do sistema on-line [www.proacexpresso.sp.gov.br](http://www.proacexpresso.sp.gov.br) até às 23h59 do dia **13/10/2022**.*

**NATÁLIA SILVA CUNHA**

Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura